



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Endereço: PRAÇA DR. ARAÚJO SOBRINHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3519-2065 CNPJ: 11.251.832/0001-05

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 03/10/2023

Contribuinte: LUCIMERE JOSE DA SILVA COUTO 10803301430		Inscrição Mercantil: 81004 Sequencial: 37623 Referência Loteamento: 4022 C 89 Cadastro Imobiliário: 1.2255.049.04.1305.001 Inscrição Imobiliária: 5916
Localização: RUA DOUTOR MARCOS PESSOA GUERRA, 87 , CAPIBARIBE		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: LUCIMERE JOSE DA SILVA COUTO 10803301430		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
28.253.119/0001-95		81004
Atividade Principal: 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS		
Atividades Secundárias 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS		
Início Atividade: 17/05/2019	Validade: 01/01/2024	
Observações: Válido por 89 dias.		
 Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE Joselita M. de Andrade Cadastro Mercantil Mat. 0595		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saolourenco/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

06E6FC44640E684421F4FD05C41B39C1E13D15A2



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000006318708-09**

Data de Emissão: **09/10/2023**

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **LUCIMERE JOSE DA SILVA COUTO 10803301430**

Endereço: **RUA DOUTOR MARCOS PESSOA GUERRA, 87**

Bairro: **CAPIBARIBE**

Município: **SAO LOURENCO DA MATA**

Inscrição Estadual: **0730038-75**

CNPJ: **28.253.119/0001-95**

CNAE Principal: **3299-0/03**

CEP: **54.740-630**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **06/01/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000006003865-30

Data de Emissão: 03/10/2023

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LUCIMERE JOSE DA SILVA COUTO 10803301430

Endereço: RUA DOUTOR MARCOS PESSOA GUERRA N. 87, CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP: 54.740-630

CNPJ: 28.253.119/0001-95

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/12/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCIMERE JOSE DA SILVA COUTO 10803301430**  
**CNPJ: 28.253.119/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:35 do dia 30/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2024.

Código de controle da certidão: **F201.23B5.E4EC.6F5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.